



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAMPUS ANANINDEUA



Parecer da Comissão de Adequação da Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua quanto às sugestões e contribuições da Comunidade Acadêmica do Campus referente a consulta Pública sobre a Adequação da Estrutura Organizacional do Campus Ananindeua, realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

	MEMBRO DA COMUNIDADE ACADEMICA	CONTRIBUIÇÃO E SUGESTÕES	PARECER DA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAMPUS ANANINDEUA,
1	Servidor Lair Meneses	<p>Considerando a audiência de divulgação do Organograma Institucional do Campus Ananindeua do IFPA no qual foi observado a retirada da Unidade de Educação a Distância e considerando:</p> <p>Os cursos com disciplinas totalmente em EAD ofertados pelo Campus Ananindeua;</p> <p>A previsão de oferta de cursos totalmente em EAD pelo Campus Ananindeua;</p> <p>A possibilidade de convênio com parceiros que demandem cursos em EAD ao Campus Ananindeua;</p> <p>Que o Campus Ananindeua é cadastrado como Polo de Educação a Distância pelo CTEAD do IFPA.</p> <p>Solicito que seja reconsiderada a retirada da unidade de Educação a Distância e que a mesma seja subordinada à Diretoria de Ensino deste Campus.</p>	<p>Parecer: favorável.</p> <p>Em acordo com as considerações realizadas pelo servidor, referentes as atividades do Campus Ananindeua de educação a distância, entre outras atividades levantadas por esta Comissão, tais como a previsão de ofertas de Cursos EAD no PDC do Campus Ananindeua 2019-2023, a oferta de componentes curriculares EAD nas matrizes curriculares de cursos presenciais ofertadas pelo Campus Ananindeua; a participação do Campus Ananindeua em comissões multicampi, sob gerência do CTEAD-IFPA, para elaboração de cursos técnicos subsequentes e FIC de educação à distância, e possíveis ofertas destes cursos, e a caracterização do Campus Ananindeua como Polo de Educação a Distância, esta comissão é favorável à manutenção da Unidade de Educação a Distância no organograma do campus.</p> <p>Considerando as atribuições da Unidade de Educação a Distância, previstas na Resolução CONSUP/IFPA nº 546/2021, esta Comissão está em acordo com o deslocamento da referida unidade e a sua subordinação a Unidade Gestora/Departamental de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação Tecnológica e Extensão.</p>